

## RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo 23746.002927/2018-64,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Especialização em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o Curso de Especialização em Saúde Coletiva será ofertado nos *campi* da UFSB, na modalidade presencial e em regime quadrimestral.

**Art. 3º** O ingresso no Curso de Especialização em Saúde Coletiva se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 21 (vinte) vagas por campus, com oferta única.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 25 de abril de 2019.

  
**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR